



EDITAL Nº 295/2024-PROGRAD/UFMS

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UFMS PARA INTEGRAR OS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/UFMS - 2024/2

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010(*); e as normativas internas da UFMS, torna pública a **seleção de estudantes de graduação da UFMS para integrar os grupos do Programa de Educação Tutorial – PET/UFMS - 2024/2**, conforme as condições, orientações e procedimentos dispostos neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Selecionar estudantes dos cursos de graduação da UFMS para integrar os Grupos do Programa de Educação Tutorial – PET/UFMS - 2024/2.

2. DAS VAGAS, DA CONCESSÃO E DO VALOR DA BOLSA

2.1. O número total de vagas para estudantes bolsistas e não bolsistas para integrar os Grupos do Programa de Educação Tutorial – PET encontra-se distribuído conforme quadro a seguir:

| UNIDADE | GRUPO PET | TUTOR | VAGAS | |
|--------------|--|---|-----------|--------------|
| | | | BOLSISTA | NÃO BOLSISTA |
| CPNV | GRUPO PET PEDAGOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS | Cléia Renata Teixeira de Souza | 0 | 4 |
| CPPP | GRUPO PET FRONTEIRA | Reginaldo Inojosa da Silva Filho | 1 | 6 |
| CPTL | GRUPO PET CONEXÕES DE SABERES MATEMÁTICA | Fernando Pereira de Souza | 5 | 2 |
| CPTL | GRUPO PET MATEMÁTICA | Gilberto Rodrigues dos Santos | 3 | 3 |
| CPTL | GRUPO PET GEOGRAFIA | Mauro Henrique Soares da Silva | 3 | 3 |
| CPTL | GRUPO PET HISTÓRIA CONEXÕES DE SABERES | Luiz Carlos Bento | 0 | 4 |
| FACFAN | GRUPO PET FARMÁCIA | Thalita Bachelli Riul | 0 | 1 |
| FACOM | GRUPO PET CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | Fábio Henrique Viduani Martinez | 0 | 6 |
| FACOM | GRUPO PET SISTEMAS | Maria Istela Cagnin Machado | 0 | 6 |
| FAMEZ | GRUPO PET ZOOTECNIA | Viviane Maria Oliveira dos Santos Nieto | 0 | 2 |
| INFI | GRUPO PET FÍSICA | Marcos Serrou do Amaral | 0 | 1 |
| INQUI | GRUPO PET QUÍMICA | Ivo Leite Filho | 2 | 1 |
| TOTAL | 12 | 12 | 14 | 39 |

2.2. A UFMS disponibilizará, por meio deste Edital, o quantitativo de **14 bolsas** concedidas de acordo com o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023), custeadas com recursos orçamentários do MEC e pagas diretamente pelo FNDE ao bolsista.

2.3. O valor da bolsa é de **R\$700,00** (setecentos reais) definido conforme normativas nacionais do Programa, com vigência durante a permanência do estudante no Grupo PET, e pagamento vinculado

depois de comprovada a realização das atividades e a frequência mensal, homologada pelo tutor.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

| PRIMEIRA ETAPA | DATAS |
|--|------------------------|
| Publicação do Edital no Portal da Prograd | 22/08/2024 |
| Período de Divulgação do Edital | De 22/08 a 29/08/2024 |
| Período de Inscrição via Sigproj https://sigproj.ufms.br/ | De 30/08 a 08/09/2024 |
| Data para o Presidente da Comissão do Processo de Seleção acessar o SIGProj, receber e conferir a documentação, Anexo I, deste Edital | 09/09/2024 |
| Envio da Ata de Resultado da Etapa Análise das Inscrições pelo Presidente da Comissão à Seppe/Diper/Prograd | 09/09/2024, até as 15h |
| Previsão de Divulgação do Resultado Preliminar da Análise da Inscrição no portal da Prograd www.prograd.ufms.br | 10/09/2024 |
| Interposição de Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar da Análise da Inscrição - por e-mail seppe.prograd@ufms.br | Até 11/09/2024 |
| Previsão de Homologação das Inscrições deferidas e indeferidas, após Recurso Administrativo | 12/09/2024 |
| SEGUNDA ETAPA | DATAS |
| Período de realização das subetapas do Processo de Seleção (Prova Escrita, Análise do Histórico Escolar, Seminário e Entrevista) | Dia 13/09, 16 a 17/09 |
| Envio da Ata de Resultado Preliminar, após realização das subetapas, pelo Presidente da Comissão à Seppe/Diper/Prograd | 18/09/2024, até as 13h |
| Previsão de divulgação do Resultado Preliminar no portal da Prograd www.prograd.ufms.br | 19/09/2024 |
| Período de Interposição de Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar | Até 22/09/2024 |
| Envio do Resultado da Análise dos Recursos pelo Presidente da Comissão à Seppe/Diper/Prograd | 23/09/2024 |
| Previsão de Divulgação do Resultado da Análise dos Recursos e do Resultado Final no portal da Prograd www.prograd.ufms.br | A partir de 23/09/2024 |

4. DOS REQUISITOS

4.1. Poderá ser bolsista dos grupos PET o estudante de graduação que:

- estiver regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFMS conforme definido no Anexo I deste Edital, para cada Grupo PET;
- apresentar coeficiente de rendimento do estudante maior ou igual a 5 (cinco), com exceção dos ingressantes em 2024-2;
- ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar às atividades do programa, inclusive no período de recesso acadêmico;
- não estiver vinculado à outra bolsa concedida por instituição pública, exceto os auxílios estudantis, conforme definido na Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023, quando da implementação da bolsa.
- estar com situação cadastral regular no Cadastro de Pessoa Física (CPF), como condição para assinatura do Termo de Compromisso de Estudante do PET e efetivação do cadastro no SIGPet; e
- se integrante dos grupos PET - Conexões de Saberes, atender os critérios do perfil socioeconômico contidos no questionário do Anexo II deste Edital, comprovadas as informações com as cópias dos documentos pertinentes, quando solicitadas.

4.2. Será admitida a participação de estudantes não bolsistas dos grupos PET, conforme estipulado no item 2.1 deste Edital.

4.3. Os estudantes não bolsistas e os classificados estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso com participação no processo de seleção, permanência e deveres exigidos para o estudante bolsista.

5. DOS DEVERES

5.1. São deveres dos estudantes participantes do grupo PET:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- c) participar em atividades de ensino, de pesquisa e de extensão;
- d) apresentar coeficiente de rendimento estudantil maior ou igual a 6 (seis), durante sua participação no grupo PET, conforme o Siscad;
- e) não acumular duas reprovações em disciplinas, após seu ingresso no PET;
- f) entregar, no início de cada semestre letivo ou quando solicitado pelo professor tutor, o histórico escolar atualizado, para fins de acompanhamento da situação acadêmica;
- g) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da UFMS, especialmente no ano de ingresso na Instituição, não necessariamente da mesma área de formação;
- h) publicar e/ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho estudantil por ano, individualmente ou em grupo;
- i) participar, obrigatoriamente, do Integra UFMS;
- j) fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- k) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do aluno disponível na página do MEC no endereço <http://portal.mec.gov.br/pet/arquivos>; e
- l) seguir as orientações da Prograd e dos tutores.

6. DO DESLIGAMENTO DO PET

6.1. Será desligado do grupo PET, o estudante que:

- a) concluir ou mudar de curso de graduação;
- b) trancar sua matrícula;
- c) for excluído do curso de graduação;
- d) apresentar coeficiente de rendimento estudante inferior a 6, conforme o Siscad;
- e) solicitar desistência da vaga no grupo PET;
- f) acumular duas reprovações em disciplinas, após o seu ingresso no PET;
- g) não participar do evento Integra UFMS, salvo se devidamente justificado ao tutor responsável;
- h) descumprir as normas acadêmicas institucionais;
- i) descumprir os deveres previstos no item 5 deste Edital;
- j) acumular indevidamente outro tipo de bolsa; ou
- k) praticar atos e condutas ou envolver-se em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

7. DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

7.1. A inscrição deverá ser feita pelo Sistema de Informação e Gestão de Projetos - Sigproj/UFMS, pelo endereço: <https://sigproj.ufms.br/>, no período de inscrição definido no item 3.1 deste Edital.

7.2. Para inscrever-se neste Processo de Seleção, o estudante deverá utilizar seu passaporte institucional, preencher as informações solicitadas e anexar, obrigatoriamente, no SIGProj, em formato PDF, legível o histórico escolar da UFMS atualizado, **incluindo-se as componentes curriculares matriculadas em 2024-2**.

7.2.1. Caso o estudante se inscreva para o Grupo PET Conexões de Saberes, deverá preencher no SIGProj, o Questionário Socioeconômico, Anexo II deste Edital, e anexar o documento exigido no item 7.2 deste

Edital. O estudante compromete-se a entregar os documentos comprobatórios, se solicitado pela Comissão ou pela Prograd.

7.3. A inscrição somente se efetiva no sistema após o estudante preencher todos as informações solicitadas, inserir os documentos solicitados e "**SALVAR**" e "**SUBMETER A INSCRIÇÃO**".

7.3.1. Será considerada válida e homologada a inscrição SIGProj submetida por último, sendo desconsideradas aquelas submetidas várias vezes, pelo mesmo estudante, para o mesmo grupo PET.

7.4. A responsabilidade de anexar o(s) documento(s) exigido(s) no item 7.2 deste Edital ou de seu subitem é do estudante.

7.5. A Prograd não se responsabiliza por submissões não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como erro no preenchimento da inscrição e envio pelo estudante.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. Será indeferido e eliminado do processo de seleção o estudante que:

- a) deixar de entregar, no prazo definido, quaisquer dos documentos para a inscrição estabelecidos no item 7.2 deste Edital;
- b) não atender os requisitos contidos nas alínea 'a' e 'b' do item 4.1. deste Edital;
- c) não preenchimento correto das informações solicitadas no formulário de inscrição SIGProj;
- d) inscrever-se para o Curso/Unidade do Grupo PET no qual não está matriculado; ou
- e) não comparecer ou se ausentar de qualquer uma das subetapas.

8.2. O Processo de Seleção será coordenado pelo tutor de cada grupo PET, constante do Anexo I deste Edital.

8.3. O Grupo PET terá seu Processo de Seleção conduzido por uma Comissão de Seleção, nomeada pela Prograd, instituída por Ato Normativo do Pró-Reitor de Graduação, e deverá ser composta por 3 membros, no caso de Grupos PET que envolvem apenas um Curso, e por até cinco membros, no caso de Grupos PET que envolvem mais de um Curso, a saber:

- a) tutor de cada grupo PET, na qualidade de presidente;
- b) um professor (Grupo PET que envolva apenas um Curso) ou até 3 professores (Grupo PET que envolva mais de um Curso), e que tenham, preferencialmente, conhecimento do Programa PET, indicado(s) pelo respectivo Diretor da Unidade; e
- c) um representante estudante participante do Grupo PET.

8.4. O cronograma com as datas e os horários, bem como os pesos de cada subetapa e o cálculo da nota final estão estabelecidos no Anexo I deste Edital, conforme definido pelo tutor.

8.5. O Processo de Seleção será composto por 2 (duas) etapas:

8.5.1. Primeira Etapa:

- a) Análise das Inscrições (caráter eliminatório);

8.5.2. Segunda Etapa:

- a) PE: Prova Escrita (caráter eliminatório e classificatório);
- b) SEM: Seminário (caráter eliminatório e classificatório);
- c) AHE: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (caráter eliminatório e classificatório); e
- d) ENT: Entrevista (caráter eliminatório e classificatório).

8.6. Análise das Inscrições

8.6.1. A Análise das Inscrições dar-se-á no atendimento dos requisitos contidos nas alíneas 'a' e 'b' do item 4.1, na correta inserção dos documentos obrigatórios no SIGProj, conforme item 7.2 deste Edital o de seu subitem, bem como no correto preenchimento das informações listadas.

8.6.1.1. A Prograd publicará o Edital de Resultado Preliminar da Análise da Inscrição, no portal da Prograd, www.prograd.ufms.br, conforme definido no item 3.1 deste Edital.

8.6.1.2. O estudante poderá interpor Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído, em formato PDF, conforme Anexo III deste Edital.

8.6.1.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido neste Edital.

8.6.1.4. A interposição de Recurso Administrativo deverá ser encaminhada à Prograd, por correio eletrônico, no endereço seppe.prograd@ufms.br, com assunto "**Recurso Edital de Resultado Preliminar da Análise da Inscrição - Estudante: Grupo PET ___/Unidade**", conforme definido no item 3.1 deste Edital. É condição de prosseguimento do recurso a indicação do Grupo PET.

8.6.1.5. O recurso será analisado pela Comissão de Seleção de cada Grupo PET.

8.6.1.6. O Presidente da Comissão do Processo de Seleção deverá encaminhar, via SEI, à Seppe/Diper/Prograd, nas datas estabelecidas no Cronograma deste Edital, a Ata de Resultado de Análise das Inscrições, conforme Anexo IV deste Edital.

8.6.1.7. A Prograd publicará o Edital de Resultado da Análise do Recurso Administrativo e Homologação das Inscrições, no portal da Prograd, www.prograd.ufms.br.

8.6.1.8. Cabe ao presidente da Comissão de Seleção enviar e-mail aos candidatos deferidos na Etapa de Análise das Inscrições, pelo endereço de e-mail inserido pelo estudante no Formulário de Inscrição no SIGProj.

8.7. Prova Escrita

8.7.1. A prova escrita deverá ser realizada de maneira presencial, conforme informações do Grupo PET, no Anexo I deste Edital, tendo caráter eliminatório e classificatório.

8.7.2. A duração da prova escrita, bem como o tema e outras especificidades desta subetapa encontram-se no Anexo I deste Edital.

8.7.3. A prova escrita será realizada com a presença de todos os candidatos e banca.

8.8. Seminário

8.8.1. O Seminário deverá ser realizado de maneira presencial, conforme informações do Grupo PET, Anexo I deste Edital, tendo caráter eliminatório e classificatório.

8.8.2. O tema do Seminário será definido pelo tutor, conforme Anexo I deste Edital, com duração de 10 a 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca.

8.9. Análise do Histórico Escolar

8.9.1. Na Análise do Histórico Escolar será considerada a média aritmética simples das médias de aproveitamento das disciplinas cursadas, com e sem reprovação, isto é, a Média Geral Acadêmica (MGA), constante no Histórico Escolar do Estudante, utilizando-se a seguinte fórmula: $AHE = MGA$.

8.10. Entrevista

8.10.1. A Entrevista do candidato pela Comissão de Seleção será realizada individualmente, de maneira presencial, com duração de até 15 minutos, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

8.10.2. A entrevista consistirá, conforme informações do Grupo PET, no Anexo I deste Edital, em uma avaliação do estudante quanto à motivação em ser petiano, à capacidade de expressão e de trabalho em equipe, bem como seus conhecimentos básicos sobre ensino, pesquisa e extensão; além da verificação da disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolvimento das atividades do PET. A entrevista poderá ser substituída por dinâmicas que permitam avaliar os mesmos quesitos.

8.11. Após a realização das subetapas, o Presidente da Comissão do Processo de Seleção deverá encaminhar à Seppe/Diper/Prograd, via SEI, nas datas estabelecidas no Cronograma deste Edital, a Ata de Resultado Preliminar, conforme Anexo IV deste Edital.

9. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 9.1. A Prograd publicará Edital de Resultado Preliminar, no portal da Prograd, www.prograd.ufms.br, conforme definido no item 3.1 deste Edital.
- 9.2. O estudante poderá interpor Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído, em formato PDF, conforme Anexo III deste Edital.
- 9.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.4. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, por correio eletrônico, no endereço seppe.prograd@ufms.br, com assunto "**Recurso Edital de Resultado Preliminar - Estudante: Grupo PET ___/Unidade**", conforme definido no item 3.1 deste Edital. É condição de prosseguimento do recurso a indicação do Grupo PET.
- 9.4.1. O recurso será analisado pela Comissão de Seleção de cada Grupo PET.
- 9.4.2. O Presidente da Comissão do Processo de Seleção deverá encaminhar à Seppe/Diper/Prograd, nas datas estabelecidas no Cronograma deste Edital e a Ata de Resultado da Análise dos Recursos.
- 9.5. A Prograd publicará o Edital de Resultado da Análise do Recurso Administrativo e Resultado Final, no portal da Prograd, www.prograd.ufms.br.
- 9.6. O resultado final obedecerá à ordem decrescente da classificação dos estudantes de acordo com a pontuação obtida pela nota final.
- 9.7. Havendo estudantes aprovados e selecionados para categoria Não Bolsista e na condição de Classificado, comporão a fila de espera; e respeitada a ordem de classificação do Processo de Seleção, terão prioridade na substituição de Bolsistas e Não Bolsistas, respectivamente, podendo ser chamados a qualquer momento, desde que preencham os mesmos requisitos para o ingresso no PET, conforme item 4.1 deste Edital, à época da substituição.

10. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 10.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.
- 10.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS, três dias úteis após a publicação deste Edital, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 10.3. Aqueles que aderirem às condições apresentadas neste Edital não poderão arguir nenhum vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irrevogável nas condições estabelecidas neste Edital.
- 10.4. O pedido de impugnação do presente Edital deverá ser dirigido ao Pró-Reitor de Graduação pelo e-mail gab.prograd@ufms.br.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Após a finalização das etapas do Processo de Seleção do Grupo PET, o tutor deverá encaminhar à Seppe/Diper/Prograd, as Atas de Resultado do Processo de Seleção, conforme consta no cronograma, item 3 deste Edital.
- 11.2. Os estudantes só poderão iniciar as atividades do grupo, a partir da publicação do Edital de Resultado Final.
- 11.3. O Tutor do Grupo PET deverá entrar em contato com os estudantes selecionados para celebração do Termo de Compromisso de Estudante do PET, a partir da data da publicação do Edital de Resultado Final, bem como dar orientação na realização das atividades programadas por cada grupo PET.
- 11.4. O tutor e os estudantes selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso, que se encontra disponível no SEI/UFMS.

11.5. Após a publicação do Edital de Resultado Final, além do Termo de Compromisso para cadastro na plataforma SIGPet/MEC, o tutor deverá enviar, via processo SEI, o Formulário de Desligamento, disponível no SEI/UFMS, dos estudantes desligados na plataforma, devendo constar no documento a mesma data de desligamento constante no Sistema SIGPet/MEC, para fins de providências no Sistema de Governança de Bolsas e Auxílios - SISGBA/UFMS, de acordo com a Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023.

11.6. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Graduação, ouvido, se necessário, o CLAA/PET e a Comissão de Seleção do Grupo PET.

11.7. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pela Prograd, bem como normativas do Programa.

11.8. São anexos deste Edital:

- a) Anexo I - Grupos do Programa de Educação Tutorial – PET/UFMS;
- b) Anexo II - Questionário Socioeconômico – Grupos PET Conexões de Saberes (preenchido no SIGProj);
- c) Anexo III - Formulário para Interposição de Recurso Administrativo (disponível no SIGProj); e
- d) Anexo IV - Modelo de Atas de Resultado.

Campo Grande, 22 de agosto de 2024.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/UFMS

(Edital nº 295/2024-Prograd/UFMS)

GRUPO PET PEDAGOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS - CPNV

1. **Tutor(a):** Cléia Renata Teixeira de Souza

Contato: cleia.souza@ufms.br

2. Requisitos: Estudantes regularmente matriculados **do 1º ao 7º semestre dos cursos de Pedagogia e Ciências Sociais do CPNV.**

3. Vagas: **04 (quatro) Não Bolsistas.**

4. Considerações gerais:

4.1. A segunda etapa será composta pelas subetapas e pelos seguintes pesos:

a) PE: Prova Escrita (peso 4);

b) SEM: Seminário (peso 2);

c) AHE: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 2);

d) ENT: Entrevista (peso 2).

4.2. A cada subetapa serão atribuídas notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

4.3 A Nota Final (NF) de cada estudante será calculada pela fórmula:

$$NF = [(PE \times 4) + (SEM \times 2) + (AHE \times 2) + (ENT \times 2)] / 10$$

4.4. Será considerado Reprovado o estudante que obtiver NF inferior a 6,00 ou não realizar alguma das subetapas do processo.

4.5. A **Prova Escrita** terá duração de **2 (duas) horas**. O estudante deverá desenvolver uma redação com o tema: **“A relação ensino, pesquisa e extensão na formação do estudante universitário”**, com a presença de todos os candidatos e banca.

4.6. O **Seminário** terá como tema: **“A Universidade, o PET e a Comunidade Externa: relações possíveis”**, com duração de até 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca. A apresentação seguirá ordem alfabética dos estudantes.

4.7. A **Entrevista** será realizada logo após o Seminário, com duração de até 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca, obedecendo a mesma ordem de apresentação do Seminário.

4.8. Na **Análise do Histórico Escolar** será considerada a média aritmética simples das médias de aproveitamento das disciplinas cursadas, com e sem reprovação, isto é, a Média Geral Acadêmica (MGA), constante no Histórico Escolar do Estudante, utilizando-se a seguinte fórmula: AHE= MGA.

4.9. A classificação dos estudantes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na subetapa AHE.

4.10. O resultado ficará disponível para consulta na página do Grupo PET: <https://cpnv.ufms.br/pibid/pet-ufmscpnv/> e na Página da Prograd: www.prograd.ufms.br.

5. Cronograma:

| Etapa/Subetapa | Data | Horário | Local |
|------------------------------|--------------------------|------------------|--|
| Inscrições | De 30/08 a 08/09 de 2024 | - | Sigproj/UFMS https://sigproj.ufms.br/ |
| Prova Escrita | 13/09/2024 | 14h | Sala 17101, bloco 1, CPNV |
| Análise de Histórico Escolar | 13/09/2024 | 16h | Sala 17101, bloco 1, CPNV |
| Seminário | 16/09/2024 | 14h | Sala 17101, bloco 1, CPNV |
| Entrevista | 16/09/2024 | Após o Seminário | Sala 17101, bloco 1, CPNV |
| Resultado Preliminar | 19/09/2024 | - | Página do Grupo https://cpnv.ufms.br/pibid/pet-ufmscpnv/ |

| | | | |
|-------------------------|------------------------|--------------|---|
| | | | Página da Prograd www.prograd.ufms.br |
| Interposição de Recurso | Até 22/09/2024 | Até 23h59min | E-mail seppe.prograd@ufms.br |
| Resultado Final | A partir de 23/09/2024 | - | Página do Grupo https://cpnv.ufms.br/pibid/pet-ufmscpnv/ Página da Prograd www.prograd.ufms.br |

GRUPO PET FRONTEIRA - CPPP

1. **Tutor(a):** Reginaldo Inojosa da Silva Filho

Contato: reginaldo.filho@ufms.br

2. Requisitos: **Estudantes regularmente matriculados do 1º ao 7º semestre dos Cursos de Sistemas de Informação e Matemática.**

3. Vagas: **1 (uma) Bolsista e 06 (seis) Não Bolsistas.**

4. Considerações gerais:

4.1. A segunda etapa será composta pelas subetapas e pelos seguintes pesos:

a) PE: Prova Escrita (peso 4);

b) SEM: Seminário (peso 2);

c) AHE: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 2); e

d) ENT: Entrevista (peso 2).

4.2. A cada subetapa serão atribuídas notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

4.3 A Nota Final (NF) de cada estudante será calculada pela fórmula:

$$NF = [(PE \times 4) + (SEM \times 2) + (AHE \times 2) + (ENT \times 2)] / 10$$

4.4. Será considerado Reprovado o estudante que obtiver NF inferior a 6,00 ou não realizar alguma das subetapas do processo.

4.5. A **Prova Escrita** terá duração de **1 (uma) hora**. O estudante deverá desenvolver uma redação com o tema: **“O que muda na educação com a inteligência artificial”**, com a presença de todos os candidatos e banca.

4.6. O **Seminário** terá como tema: **“Como o PET Fronteira pode impactar na vida dos alunos e comunidade de Ponta Porã”**, com duração de 10 a 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca. A apresentação seguirá ordem alfabética dos estudantes.

4.7. A **Entrevista** será realizada logo após o Seminário, com duração de até 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca.

4.8. Na **Análise do Histórico Escolar** será considerada a média aritmética simples das médias de aproveitamento das disciplinas cursadas, com e sem reprovação, isto é, a Média Geral Acadêmica (MGA), constante no Histórico Escolar do Estudante, utilizando-se a seguinte fórmula: $AHE = MGA$.

4.9. A classificação dos estudantes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na subetapa AHE.

4.10. O resultado ficará disponível para consulta no Mural ao lado da Biblioteca do CPPP e também será enviado na lista de e-mails dos cursos de Sistemas de Informação e Matemática do CPPP e na Página da Prograd: www.prograd.ufms.br.

5. Cronograma:

| Etapa/Subetapa | Data | Horário | Local |
|----------------|--------------------------|----------------------|---|
| Inscrições | De 30/08 a 08/09 de 2024 | - | Sigproj/UFMS https://sigproj.ufms.br/ |
| Prova Escrita | 13/09/2024 | 10h30min às 11h30min | Auditório do Bloco I - CPPP |
| Seminário | 16/09/2024 | 10h30min | Auditório do Bloco I - CPPP |

| | | | |
|------------------------------|------------------------|------------------|---|
| Entrevista | 16/09/2024 | Após o Seminário | Auditório do Bloco I - CPPP |
| Análise de Histórico Escolar | 17/09/2024 | 10h30min | Auditório do Bloco I - CPPP |
| Resultado Preliminar | 19/09/2024 | - | Mural, e-mail; e Página da Prograd www.prograd.ufms.br |
| Interposição de Recurso | Até 22/09/2024 | Até 23h59min | E-mail seppe.prograd@ufms.br |
| Resultado Final | A partir de 23/09/2024 | - | Mural, e-mail; e Página da Prograd www.prograd.ufms.br |

GRUPO PET CONEXÕES DE SABERES MATEMÁTICA - CPTL

1. **Tutor(a):** Fernando Pereira de Souza

Contato: fernando.pereira@ufms.br

2. Requisitos: Estudantes regularmente matriculados **do 1º ao 9º semestre do Curso de Matemática do CPTL.**

3. Vagas: **05 (cinco) Bolsistas e 02 (duas) Não Bolsistas.**

4. Considerações gerais:

4.1. A segunda etapa será composta pelas subetapas e pelos seguintes pesos:

a) PE: Prova Escrita (peso 1);

b) SEM: Seminário (peso 1);

c) AHE: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 1); e

d) ENT: Entrevista (peso 1).

4.2. A cada subetapa serão atribuídas notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

4.3 A Nota Final (NF) de cada estudante será calculada pela fórmula:

$$NF = (PE)+(SEM)+(AHE)+(ENT)/4$$

4.4. Será considerado Reprovado o estudante que obtiver NF inferior a 6,00 ou não realizar alguma das subetapas do processo.

4.5. A **Prova Escrita** terá duração de **2 (duas) horas**. O estudante deverá **resolver uma prova de Matemática com 4 questões e responder questões relacionadas ao Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial – PET**, endereço: <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>, com a presença de todos os candidatos e banca.

4.6. O **Seminário** terá como tema: **“Porcentagem”**, com duração de 10 a 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca. A apresentação seguirá ordem alfabética dos estudantes.

4.7. A **Entrevista** será realizada logo após o Seminário, com duração de até 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca, obedecendo a mesma ordem da apresentação do Seminário.

4.8. Na **Análise do Histórico Escolar** será considerada a média aritmética simples das médias de aproveitamento das disciplinas cursadas, com e sem reprovação, isto é, a Média Geral Acadêmica (MGA), constante no Histórico Escolar do Estudante, utilizando-se a seguinte fórmula: $AHE = MGA$.

4.9. A classificação dos estudantes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na subetapa da AHE.

4.10. O questionário socioeconômico terá caráter classificatório, de acordo com os critérios de atendimento do anexo II deste Edital:

a) Total: atendimento de todos os itens de prioridade 1;

b) Médio: atendimento de 3 dos itens de prioridade 1; e

c) Mínimo: atendimento 1 ou 2 dos itens de prioridade 1.

4.10.1. Para fins de comprovação do atendimento dos critérios, será solicitado ao estudante o envio dos documentos.

4.10.2. Os estudantes com atendimento mínimo só serão classificados se houver disponibilidade de vagas.

4.11. O resultado ficará disponível para consulta no mural do Grupo PET Conexões de Saberes Matemática/CPTL, Bloco 3, e na Página da Prograd: www.prograd.ufms.br.

5. Cronograma:

| Etapa/Subetapa | Data | Horário | Local |
|------------------------------|--------------------------|------------------|--|
| Inscrições | De 30/08 a 08/09 de 2024 | - | Sigproj/UFMS https://sigproj.ufms.br/ |
| Prova Escrita | 16/09/2024 | 15h30min | Sala 23001, Bloco 3 da Matemática |
| Análise do Histórico Escolar | 16/09/2024 | 18h30min | Sala 23001, Bloco 3 da Matemática |
| Seminário | 17/09/2024 | 15h | Sala 23001, Bloco 3 da Matemática |
| Entrevista | 17/09/2024 | Após o Seminário | Sala 23001, Bloco 3 da Matemática |
| Resultado Preliminar | 19/09/2024 | - | Mural do Grupo PET; e Página da Prograd prograd.ufms.br |
| Interposição de Recurso | Até 22/09/2024 | Até 23h59min | E-mail seppe.prograd@ufms.br |
| Resultado Final | A partir de 23/09/2024 | - | Mural do Grupo PET; e Página da Prograd prograd.ufms.br |

GRUPO PET MATEMÁTICA - CPTL

1. **Tutor(a):** Gilberto Rodrigues dos Santos

Contato: gilberto.rodrigues@ufms.br

2. Requisitos: Estudantes regularmente matriculados **do 1º ao 8º semestre do Curso de Matemática do CPTL.**

3. Vagas: **03 (três) Bolsistas e 03 (três) Não Bolsistas.**

4. Considerações gerais:

4.1. A segunda etapa será composta pelas subetapas e pelos seguintes pesos:

- a) PE: Prova Escrita (peso 3);
- b) SEM: Seminário (peso 3);
- c) AHE: Análise de Histórico Escolar (peso 1); e
- d) ENT: Entrevista (peso 3).

4.2. A cada subetapa serão atribuídas notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

4.3 A Nota Final (NF) de cada estudante será calculada pela fórmula:

$$NF = [PE \times 3 + SEM \times 3 + AHE + ENT \times 3] / 10.$$

4.4. Será considerado Reprovado o estudante que obtiver NF inferior a 6,00 ou não realizar alguma das subetapas do processo.

4.5. A **Prova Escrita** terá duração de **2 (duas) horas**. O estudante deverá responder questões relacionadas ao tema "**Fundamentos de Matemática Elementar**", com a presença de todos os candidatos e banca.

4.6. O **Seminário** terá como tema: "**Fundamentos de Matemática Elementar**", com duração de 10 a 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca. A apresentação seguirá ordem alfabética dos estudantes.

4.7. A **Entrevista** será realizada logo após o Seminário, com duração de até 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca, obedecendo a mesma ordem da apresentação do Seminário.

4.8. Na **Análise do Histórico Escolar** será considerada a média aritmética simples das médias de aproveitamento das disciplinas cursadas, com e sem reprovação, isto é, a Média Geral Acadêmica (MGA), constante no Histórico Escolar do Estudante, utilizando-se a seguinte fórmula: AHE= MGA.

4.9. A classificação dos estudantes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na subetapa do AHE.

4.10. O resultado ficará disponível para consulta no mural do Grupo PET Matemática/CPTL, localizado no Bloco III - Unidade II e na Página da Prograd: www.prograd.ufms.br.

5. Cronograma:

| Etapa/Subetapa | Data | Horário | Local |
|------------------------------|--------------------------|------------------|--|
| Inscrições | De 30/08 a 08/09 de 2024 | - | Sigproj/UFMS https://sigproj.ufms.br/ |
| Prova Escrita | 16/09/2024 | 16h30min | Laboratório de Ensino de Matemática, Bloco III – CPTL |
| Análise de Histórico Escolar | 16/09/2024 | 18h | Laboratório de Ensino de Matemática, Bloco III – CPTL |
| Seminário | 17/09/2024 | 16h | Laboratório de Ensino de Matemática, Bloco III – CPTL |
| Entrevista | 17/09/2024 | Após o Seminário | Laboratório de Ensino de Matemática, Bloco III – CPTL |
| Resultado Preliminar | 19/09/2024 | - | No mural do Grupo; e Página da Prograd www.prograd.ufms.br |
| Interposição de Recurso | Até 22/09/2024 | Até 23h59min | E-mail seppe.prograd@ufms.br |
| Resultado Final | A partir de 23/09/2024 | - | No mural do Grupo; e Página da Prograd www.prograd.ufms.br |

GRUPO PET GEOGRAFIA - CPTL

1. **Tutor(a):** Mauro Henrique Soares da Silva

Contato: mauro.soares@ufms.br

2. Requisitos: Estudantes regularmente matriculados **do 1º ao 7º semestre do Curso de Geografia - Licenciatura ou Bacharelado do CPTL.**

3. Vagas: **03 (três) Bolsistas e 03 (três) Não Bolsistas.**

4. Considerações gerais:

4.1. A segunda etapa será composta pelas subetapas e pelos seguintes pesos:

a) PE: Prova Escrita (peso 3);

b) SEM: Seminário (peso 3);

c) AHE: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 1); e

d) ENT: Entrevista (peso 3).

4.2. A cada subetapa serão atribuídas notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

4.3 A Nota Final (NF) de cada estudante será calculada pela fórmula:

$$NF = [(PE \times 3) + (SEM \times 3) + (AHE \times 1) + (ENT \times 3)] / 10$$

4.4. Será considerado Reprovado o estudante que obtiver NF inferior a 6,00 ou não realizar alguma das subetapas do processo.

4.5. A **Prova Escrita** terá duração de **2 (duas) horas**. O candidato deverá desenvolver uma redação com o tema: "**O Programa de Educação Tutorial e sua importância na Escala Local**", com a presença de todos os candidatos e banca.

Referências para a Prova Escrita:

MELO FILHO, José Fernandes. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL: TRAJETÓRIA, DESAFIOS E ARTICULAÇÕES. Revista Eletrônica do Programa de Educação Tutoria I- Três Lagoas/MS - vol. 1, n. 1, Outubro 2019, p. 33-56.

Disponível em: <https://desafioonline.ufms.br/index.php/REPET-TL/article/view/8134>, acessado em 11 de fevereiro de 2023.



4.6. O **Seminário** terá como tema: **“PET-Geografia (UFMS/CPTL) – História e Contribuição para além dos muros da academia em Três Lagoas (MS)”**, com duração de 10 a 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca. A apresentação seguirá ordem alfabética dos estudantes.

Referências para o Seminário:

ALMEIDA, R. A. DE. PET-GEOGRAFIA/UFMS (1988-2017): HISTÓRICO, PROPÓSITOS E REALIZAÇÕES. Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros, Seção Três Lagoas, n. 26, p. 243-253, 11.

Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/RevAGB/article/view/5340>, acessado em 09 de fevereiro de 2023.

4.7. A **Entrevista** será realizada logo após o Seminário, com duração de até 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca, obedecendo a mesma ordem da apresentação do Seminário. Além de abordar os temas, tanto da Prova Escrita quanto do Seminário, o candidato também poderá ser arguido com questões relacionadas ao Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial – PET, disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pets-programa-deeducacao%20tutorial&Itemid=30192 Acessado em 10 de fevereiro de 2023.

4.8. Na **Análise do Histórico Escolar** será considerada a média aritmética simples das médias de aproveitamento das disciplinas cursadas, com e sem reprovação, isto é, a Média Geral Acadêmica (MGA), constante no Histórico Escolar do Estudante, utilizando-se a seguinte fórmula: $AHE = MGA$.

4.9. A classificação dos estudantes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na subetapa do AHE.

4.10. O resultado ficará disponível para consulta no Mural Fixo do Grupo PET Geografia, localizado no Corredor Central, Bloco 2, Unidade II - CPTL, no Facebook do PET Geografia: <https://www.facebook.com/petgeografiaufmscptl/>, Instagram: [@petgeo_cptl](https://www.instagram.com/petgeo_cptl/) e na Página da Prograd: www.prograd.ufms.br.

5. Cronograma:

| Etapa/Subetapa | Data | Horário | Local |
|------------------------------|--------------------------|------------------|---|
| Inscrições | De 30/08 a 08/09 de 2024 | - | Sigproj/UFMS https://sigproj.ufms.br/ |
| Prova Escrita | 16/09/2024 | 8h às 10h | Sala do Grupo PET Geografia (CPTL/Unidade II/Bloco 2) |
| Análise do Histórico Escolar | 16/09/2024 | 10h | Sala do Grupo PET Geografia (CPTL/Unidade II/Bloco 2) |
| Seminário | 17/09/2024 | 8h30min | Sala do Grupo PET Geografia (CPTL/Unidade II/Bloco 2) |
| Entrevista | 17/09/2024 | Após o Seminário | Sala do Grupo PET Geografia (CPTL/Unidade II/Bloco 2) |
| Resultado Preliminar | 19/09/2024 | - | Mural, Página do Facebook e Instagram do Grupo; e Página da Prograd prograd.ufms.br |
| Interposição de Recurso | Até 22/09/2024 | Até 23h59min | E-mail seppe.prograd@ufms.br |
| Resultado Final | A partir de 23/09/2024 | - | Mural, Página do Facebook e Instagram do Grupo; e Página da Prograd prograd.ufms.br |

GRUPO PET HISTÓRIA CONEXÕES DE SABERES - CPTL

1. **Tutor(a):** Luiz Carlos Bento

Contato: luiz.bento@ufms.br

2. Requisitos: Estudantes regularmente matriculados **do 2º ao 7º semestre do Curso de História - Licenciatura ou Bacharelado do CPTL.**

3. Vagas: **04 (quatro) Não Bolsistas.**

4. Considerações gerais:



4.1. A segunda etapa será composta pelas subetapas e pelos seguintes pesos:

- a) PE: Prova Escrita (peso 4);
- b) SEM: Seminário (peso 2);
- c) AHE: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 2); e
- d) ENT: Entrevista (peso 2).

4.2. A cada subetapa serão atribuídas notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

4.3 A Nota Final (NF) de cada estudante será calculada pela fórmula:

$$NF = [(PE \times 4) + (SEM \times 2) + (AHE \times 2) + (ENT \times 2)] / 10$$

4.4. Será considerado Reprovado o estudante que obtiver NF inferior a 6,00 ou não realizar alguma das subetapas do processo.

4.5. A **Prova Escrita** terá duração de **2 (duas) horas**. O candidato deverá desenvolver uma redação com o tema: **“Concepção e objetivos do Programa de Educação Tutorial”**, com a presença de todos os candidatos e banca.

4.6. O **Seminário** terá como tema: **“Ideias e contribuições para o desenvolvimento do planejamento do PET História”**, com duração de 10 a 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca. A apresentação seguirá ordem alfabética dos estudantes.

4.7. A **Entrevista** será realizada logo após o Seminário, com duração de até 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca, obedecendo a mesma ordem da apresentação do Seminário. O estudante também poderá ser arguido com questões relacionadas ao Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial – PET, disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192.

4.8. Na **Análise do Histórico Escolar** será considerada a média aritmética simples das médias de aproveitamento das disciplinas cursadas, com e sem reprovação, isto é, a Média Geral Acadêmica (MGA), constante no Histórico Escolar do Estudante, utilizando-se a seguinte fórmula: AHE= MGA.

4.9. A classificação dos estudantes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na subetapa do AHE.

4.10. O resultado ficará disponível para consulta no site do Curso de História: <http://historiacptl.ufms.br> e na Página da Prograd: www.prograd.ufms.br.

5. Cronograma:

| Etapa/Subetapa | Data | Horário | Local |
|------------------------------|--------------------------|--------------|---|
| Inscrições | De 30/08 a 08/09 de 2024 | - | Sigproj/UFMS https://sigproj.ufms.br/ |
| Prova Escrita | 16/09/2024 | 13h | Sala 26005, Bloco da História |
| Análise do Histórico Escolar | 16/09/2024 | 15h | Sala 26005, Bloco da História |
| Seminário | 17/09/2024 | 13h | Sala 26005, Bloco da História |
| Entrevista | 17/09/2024 | 15h | Sala 26005, Bloco da História |
| Resultado Preliminar | 19/09/2024 | - | Site do Curso de História: http://historiacptl.ufms.br ; e Página da Prograd prograd.ufms.br |
| Interposição de Recurso | Até 22/09/2024 | Até 23h59min | E-mail seppe.prograd@ufms.br |
| Resultado Final | A partir de 23/09/2024 | - | Site do Curso de História: http://historiacptl.ufms.br ; e Página da Prograd prograd.ufms.br |

GRUPO PET FARMÁCIA - FACFAN

1. Tutor(a): Thalita Bachelli Riul

Contato: thalita.riul@ufms.br



2. Requisitos: Estudantes regularmente matriculados **do 2º ao 6º semestre do curso de Farmácia da Facfan.**

3. Vagas: **01 (uma) Não Bolsista.**

4. Considerações gerais:

4.1. A segunda etapa será composta pelas subetapas e pelos seguintes pesos:

a) PE: Prova Escrita (peso 4);

b) SEM: Seminário (peso 2);

c) AHE: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 2); e

d) ENT: Entrevista (peso 2).

4.2. A cada subetapa serão atribuídas notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

4.3 A Nota Final (NF) de cada estudante será calculada pela fórmula:

$$NF = [(PE \times 4) + (SEM \times 2) + (AHE \times 2) + (ENT \times 2)] / 10$$

4.4. Será considerado Reprovado o estudante que obtiver NF inferior a 6,00 ou não realizar alguma das subetapas do processo.

4.5. A **Prova Escrita** terá duração de **2 (duas) horas**. O estudante deverá desenvolver uma redação com o tema: **“Importância do farmacêutico na orientação para uma automedicação segura”**, e responder questões relacionadas ao Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial – PET, disponibilizado no site do Grupo PET Farmácia: <https://petfarmacia.ufms.br>, com a presença de todos os candidatos e banca.

4.6. O **Seminário** terá como tema: **“Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão na formação e valorização do profissional farmacêutico”**, com duração de 10 a 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca. A apresentação seguirá ordem alfabética dos estudantes.

4.7. A **Entrevista** será realizada logo após o Seminário, com duração de até 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca, obedecendo a mesma ordem da apresentação do Seminário. O candidato também poderá ser arguido com questões relacionadas ao Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial – PET, a ser disponibilizado pela tutora no site do Grupo PET Farmácia (www.petfarmacia.ufms.br).

4.8. Na **Análise do Histórico Escolar** será considerada a média aritmética simples das médias de aproveitamento das disciplinas cursadas, com e sem reprovação, isto é, a Média Geral Acadêmica (MGA), constante no Histórico Escolar do Estudante, utilizando-se a seguinte fórmula: AHE= MGA.

4.9. A classificação dos estudantes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na subetapa AHE.

4.10. O resultado ficará disponível para consulta no Mural do Grupo PET Farmácia, na sala de aula do Laboratório de Tecnologia Farmacêutica – LTF da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição – FACFAN e na Página da Prograd: www.prograd.ufms.br.

5. Cronograma:

| Etapa/Subetapa | Data | Horário | Local |
|------------------------------|--------------------------|------------------|--|
| Inscrições | De 30/08 a 08/09 de 2024 | - | Sigproj/UFMS https://sigproj.ufms.br/ |
| Prova Escrita | 13/09/2024 | 16h | No 02.18.035 - Sala de Aula LTF/FACFAN |
| Análise de Histórico Escolar | 13/09/2024 | 18h | No 02.18.035 - Sala de Aula LTF/FACFAN |
| Seminário | 16 e 17/09/2024 | 18h | No 02.18.035 - Sala de Aula LTF/FACFAN |
| Entrevista | 16 e 17/09/2024 | Após o Seminário | No 02.18.035 - Sala de Aula LTF/FACFAN |
| Resultado Preliminar | 19/09/2024 | - | Mural do PET Farmácia; e Página da Prograd www.prograd.ufms.br |
| Interposição de Recurso | Até 22/09/2024 | Até 23h59min | E-mail seppe.prograd@ufms.br |

| | | | |
|-----------------|------------------------|---|---|
| Resultado Final | A partir de 23/09/2024 | - | Mural do PET Farmácia; e Página da Prograd www.prograd.ufms.br |
|-----------------|------------------------|---|---|

GRUPO PET CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - FACOM

1. **Tutor:** Fábio Henrique Viduani Martinez

Contato: fabio.martinez@ufms.br

2. Requisitos: Estudantes regularmente matriculados **do 1º ao 7º semestre do Curso de Ciência da Computação da Facom.**

3. Vagas: **6 (seis) Não Bolsistas.**

4. Considerações gerais:

4.1. A segunda etapa será composta pelas subetapas e pelos seguintes pesos:

a) PE: Prova Escrita (peso 3);

b) SEM: Seminário (peso 3);

c) AHE: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 1); e

d) ENT: Entrevista (peso 3).

4.2. A cada subetapa serão atribuídas notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

4.3 A Nota Final (NF) de cada estudante será calculada pela fórmula:

$$NF = [(PE \times 3) + (SEM \times 3) + (AHE \times 1) + (ENT \times 3)] / 10$$

4.4. Será considerado Reprovado o estudante que obtiver NF inferior a 6,00 ou não realizar alguma das subetapas do processo.

4.5. A **Prova Escrita** terá duração de 1 (uma) hora. O estudante deverá desenvolver uma redação com o tema: **“Questões de gênero na Computação”**, com a presença de todos os candidatos e banca.

4.6. O **Seminário** terá como tema: **“Questões de gênero na Computação”**, com duração de 10 a 15 minutos, com a presença apenas do candidato e da banca. A apresentação seguirá ordem alfabética dos estudantes.

4.7. A **Entrevista** será realizada após o Seminário, com duração de até 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca, obedecendo a mesma ordem da apresentação do Seminário.

4.8. Na **Análise do Histórico Escolar** será considerada a média aritmética simples das médias de aproveitamento das disciplinas cursadas, com e sem reprovação, isto é, a Média Geral Acadêmica (MGA), constante no Histórico Escolar do Estudante, utilizando-se a seguinte fórmula: $AHE = MGA$.

4.9. A classificação dos estudantes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na subetapa da Entrevista.

4.10. O resultado ficará disponível para consulta na página da Faculdade de Computação: www.facom.ufms.br, na parte de notícias e na Página da Prograd: www.prograd.ufms.br.

5. Cronograma:

| Etapa/Subetapa | Data | Horário | Local |
|------------------------------|--------------------------|----------------------|--|
| Inscrições | De 30/08 a 08/09 de 2024 | - | Sigproj/UFMS https://sigproj.ufms.br/ |
| Prova Escrita | 13/09/2024 | 17h30min às 18h30min | Sala de reuniões no 1º andar da FACOM |
| Análise do Histórico Escolar | 13/09/2024 | 19h às 21h | - |
| Seminário | 17/09/2024 | 17h30min às 19h30min | Auditório 1 no térreo da FACOM |
| Entrevista | 17/09/2024 | 19h30min às 21h30min | Auditório 1 no térreo da FACOM |
| Resultado Preliminar | 19/09/2024 | - | Página da Facom: www.facom.ufms.br ; e |

| | | | |
|-------------------------|---------------------------|--------------|---|
| | | | Página da Prograd www.prograd.ufms.br |
| Interposição de Recurso | Até 22/09/2024 | Até 23h59min | E-mail seppe.prograd@ufms.br |
| Resultado Final | A partir de 23/09/2024 | - | Página da Facom: www.facom.ufms.br ; e Página da Prograd www.prograd.ufms.br |

GRUPO PET SISTEMAS - FACOM

1. **Tutor:** Maria Istela Cagnin Machado

Contato: istela.machado@ufms.br

2. Requisitos: Estudantes regularmente matriculados **do 2º ao 6º semestre dos Cursos de Engenharia de Software e Sistemas de Informação e do 2º ao 8º semestre do Curso de Engenharia de Computação da Facom.**

3. Vagas: **6 (seis) Não Bolsistas.**

4. Considerações gerais:

4.1. A segunda etapa será composta pelas subetapas e pelos seguintes pesos:

a) PE: Prova Escrita (peso 3);

b) SEM: Seminário (peso 3);

c) AHE: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 2); e

d) ENT: Entrevista (peso 2).

4.2. A cada subetapa serão atribuídas notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

4.3 A Nota Final (NF) de cada estudante será calculada pela fórmula:

$$NF = [(PE \times 3) + (SEM \times 3) + (AHE \times 2) + (ENT \times 2)] / 10$$

4.4. Será considerado Reprovado o estudante que obtiver NF inferior a 6,00 ou não realizar alguma das subetapas do processo.

4.5. A **Prova Escrita** terá duração de 1 (uma) hora. O estudante deverá desenvolver uma redação com o tema: "**Reflexões sobre a aplicação ética e consciente de Inteligência Artificial no desenvolvimento de soluções eficientes de software**", com a presença de todos os candidatos e banca.

4.6. O **Seminário** terá como tema: "**Reflexões sobre a aplicação ética e consciente de Inteligência Artificial no desenvolvimento de soluções eficientes de software**", com duração de 10 a 15 minutos, com a presença apenas do candidato e da banca. A apresentação seguirá ordem alfabética dos estudantes.

4.7. A **Entrevista** será realizada após o Seminário, com duração de até 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca, obedecendo a mesma ordem da apresentação do Seminário. O estudante também poderá ser arguido com questões relacionadas ao Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial – PET, que se encontra disponível no Site do Governo: <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>.

4.8. Na **Análise do Histórico Escolar** será considerada a média aritmética simples das médias de aproveitamento das disciplinas cursadas, com e sem reprovação, isto é, a Média Geral Acadêmica (MGA), constante no Histórico Escolar do Estudante, utilizando-se a seguinte fórmula: AHE= MGA.

4.9. A classificação dos estudantes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na subetapa do AHE.

4.10. O resultado ficará disponível para consulta no site da Faculdade de Computação: www.facom.ufms.br, no site do Grupo PET Sistemas: <https://petsistemas.ufms.br/> e na Página da Prograd: www.prograd.ufms.br.

5. Cronograma:

| Etapa/Subetapa | Data | Horário | Local |
|----------------|--------------------------|---------|--|
| Inscrições | De 30/08 a 08/09 de 2024 | - | Sigproj/UFMS https://sigproj.ufms.br/ |

| | | | |
|------------------------------|------------------------|----------------------|--|
| Prova Escrita | 13/09/2024 | 17h30min às 18h30min | Auditório 1 da Facom |
| Análise do Histórico Escolar | 13/09/2024 | 18h30min às 19h30min | Sala de reuniões 1 da Facom - 1º andar |
| Seminário | 16 e 17/09/2024 | 17h30min às 22h30min | Sala de reuniões 1 da Facom - 1º andar |
| Entrevista | 16 e 17/09/2024 | 17h30min às 22h30min | Sala de reuniões 1 da Facom - 1º andar |
| Resultado Preliminar | 19/09/2024 | - | Site da Facom www.facom.ufms.br Site do PET Sistemas: https://petsistemas.ufms.br/ ; e Página da Prograd www.prograd.ufms.br |
| Interposição de Recurso | Até 22/09/2024 | Até 23h59min | E-mail seppe.prograd@ufms.br |
| Resultado Final | A partir de 23/09/2024 | - | Site da Facom www.facom.ufms.br Site do PET Sistemas https://petsistemas.ufms.br/ ; e Página da Prograd www.prograd.ufms.br |

GRUPO PET ZOOTECNIA - FAMEZ

1. **Tutor:** Viviane Maria Oliveira dos Santos Nieto

Contato: viviane.oliveira@ufms.br

2. Requisitos: Estudantes regularmente matriculados **do 2º ao 8º semestre do Curso de Zootecnia da Famez.**

3. Vagas: **02 (duas) Não Bolsistas.**

4. Considerações gerais:

4.1. A segunda etapa será composta pelas subetapas e pelos seguintes pesos:

a) PE: Prova Escrita (peso 4);

b) SEM: Seminário (peso 2);

c) AHE: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 2); e

d) ENT: Entrevista (peso 2).

4.2. A cada subetapa serão atribuídas notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

4.3 A Nota Final (NF) de cada estudante será calculada pela fórmula:

$$NF = [(PE \times 4) + (SEM \times 2) + (AHE \times 2) + (ENT \times 2)] / 10$$

4.4. Será considerado Reprovado o estudante que obtiver NF inferior a 6,00 ou não realizar alguma das subetapas do processo.

4.5. A **Prova Escrita** terá duração de **1 (uma) hora**. O estudante deverá desenvolver uma redação com o tema: **“Desafios da Zootecnia para o Desenvolvimento Sustentável”**, com a presença de todos os candidatos e banca.

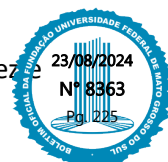
4.6. O **Seminário** terá como tema: **“Bem-estar animal: do nascimento ao abate”**, com duração de 10 a 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca. A apresentação seguirá ordem alfabética dos estudantes.

4.7. A **Entrevista** será realizada no mesmo dia do Seminário, com duração de até 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca, obedecendo a mesma ordem da apresentação do Seminário.

4.8. Na **Análise do Histórico Escolar** será considerada a média aritmética simples das médias de aproveitamento das disciplinas cursadas, com e sem reprovação, isto é, a Média Geral Acadêmica (MGA), constante no Histórico Escolar do Estudante, utilizando-se a seguinte fórmula: AHE= MGA.

4.9. A classificação dos estudantes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na subetapa do AHE.

4.10. O resultado ficará disponível para consulta no mural do Grupo PET Zootecnia - Bloco A da Famez e na Página da Prograd: www.prograd.ufms.br.



5. Cronograma:

| Etapa/Subetapa | Data | Horário | Local |
|------------------------------|--------------------------|--------------|---|
| Inscrições | De 30/08 a 08/09 de 2024 | - | Sigproj/UFMS https://sigproj.ufms.br/ |
| Prova Escrita | 13/09/2024 | 08h | Sala Multi-Usado (Famez) |
| Análise do Histórico Escolar | 13/09/2024 | 13h | - |
| Seminário | 16/09/2024 | 08h | Sala Multi-Usado (Famez) |
| Entrevista | 17/09/2024 | 08h | Sala Multi-Usado (Famez) |
| Resultado Preliminar | 19/09/2024 | - | Mural do Grupo PET Zootecnia; e Página da Prograd www.prograd.ufms.br |
| Interposição de Recurso | Até 22/09/2024 | Até 23h59min | E-mail seppe.prograd@ufms.br |
| Resultado Final | A partir de 23/09/2024 | - | Mural do Grupo PET Zootecnia; e Página da Prograd www.prograd.ufms.br |

GRUPO PET FÍSICA - INFI

1. **Tutor(a):** Marcos Serrou do Amaral

Contato: marcos.amaral@ufms.br

2. Requisitos: Estudantes regularmente matriculados do **1º ao 7º semestre dos Cursos de Física (Licenciatura ou Bacharelado) ou Engenharia Física do Infi.**

3. Vagas: **01 (Uma) Não Bolsista.**

4. Considerações gerais:

4.1. A segunda etapa será composta pelas subetapas e pelos seguintes pesos:

a) PE: Prova Escrita (peso 3);

b) SEM: Seminário (peso 3);

c) AHE: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 1);

d) ENT: Entrevista (peso 2).

4.2. A cada subetapa serão atribuídas notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

4.3 A Nota Final (NF) de cada estudante será calculada pela fórmula:

$$NF = (PE \times 3 + SEM \times 3 + AHE + ENT \times 2) / 9$$

4.4. Será considerado Reprovado o estudante que obtiver NF inferior a 6,00 ou não realizar alguma das subetapas do processo.

4.5. A **Prova Escrita** terá duração de **1 (uma) hora**. O estudante deverá desenvolver uma redação com o tema: "**Por que fazer parte do PET Física?**", com a presença de todos os candidatos e banca.

4.6. O **Seminário** terá como tema: "**Resolução de problemas do cotidiano por meio da física**", com duração de 10 a 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca. A apresentação seguirá ordem alfabética dos estudantes.

4.7. A **Entrevista** será realizada logo após o Seminário, com duração de até 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca, obedecendo a mesma ordem da apresentação do Seminário. O candidato também poderá ser arguido com questões relacionadas ao Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial – PET (<https://cenapet.wordpress.com/mob-2/>).

4.8. Na **Análise do Histórico Escolar** será considerada a média aritmética simples das médias de aproveitamento das disciplinas cursadas, com e sem reprovação, isto é, a Média Geral Acadêmica (MGA), constante no Histórico Escolar do Estudante, utilizando-se a seguinte fórmula: AHE= MGA.

4.9. A classificação dos estudantes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na subetapa do AHE.

4.10. O resultado ficará disponível para consulta na Página da Prograd: www.prograd.ufms.br.

5. Cronograma:

| Etapa/Subetapa | Data | Horário | Local |
|------------------------------|--------------------------|------------------|---|
| Inscrições | De 30/08 a 08/09 de 2024 | - | Sigproj/UFMS https://sigproj.ufms.br/ |
| Prova Escrita | 16/09/2024 | 13h30min | Laboratório de Informática / Bloco 05 / Térreo - INFI |
| Análise de Histórico Escolar | 16/09/2024 | - | Laboratório de Informática / Bloco 05 / Térreo - INFI |
| Seminário | 17/09/2024 | 13h30min | Laboratório de Informática / Bloco 05 / Térreo - INFI |
| Entrevista | 17/09/2024 | Após o Seminário | Laboratório de Informática / Bloco 05 / Térreo - INFI |
| Resultado Preliminar | 19/09/2024 | - | Página da Prograd www.prograd.ufms.br |
| Interposição de Recurso | Até 22/09/2024 | Até 23h59min | E-mail seppe.prograd@ufms.br |
| Resultado Final | A partir de 23/09/2024 | - | Página da Prograd www.prograd.ufms.br |

GRUPO PET QUÍMICA - INQUI

1. **Tutor(a):** Ivo Leite Filho

Contato: ivo.leite@ufms.br

2. Requisitos: Estudantes regularmente matriculados **do 1º ao 7º semestre dos Cursos de Graduação em Química: Licenciatura ou Bacharelado e Engenharia Química: Bacharelado do Inqui.**

3. Vagas: **02 (duas) Bolsistas e 01 (uma) Não Bolsista.**

4. Considerações gerais:

4.1. A segunda etapa será composta pelas subetapas e pelos seguintes pesos:

a) PE: Prova Escrita (peso 2);

b) SEM: Seminário (peso 3);

c) AHE: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 1); e

d) ENT: Entrevista (peso 4).

4.2. A cada subetapa serão atribuídas notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

4.3 A Nota Final (NF) de cada estudante será calculada pela fórmula:

$$NF = [(PE \times 2) + (SEM \times 3) + (AHE \times 1) + (ENT \times 4)] / 10$$

4.4. Será considerado Reprovado o estudante que obtiver NF inferior a 6,00 ou não realizar alguma das subetapas do processo.

4.5. A **Prova Escrita** terá duração de até **2 (duas) horas**. O estudante deverá desenvolver um **Artigo de Opinião**, com o tema sobre o artigo que está sendo disponibilizado no item 4.5.1, e responder questões relacionadas ao Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial – PET, com a presença de todos os candidatos e banca.

4.5.1. O Artigo para Prova Escrita exigirá que o candidato desenvolva um Artigo de Opinião baseado na leitura do texto abaixo:

LIMA, Rodrigo da Silva; PIMENTEL, Luiz Cláudio Ferreira ; AFONSO, Júlio Carlos. O Despertar da Radioatividade ao Alvorecer do Século XX. QUÍMICA NOVA NA ESCOLA. Vol. 33, N° 2, MAIO 2011. p.93-97.
http://qnesc.sbg.org.br/online/qnesc33_2/04-HQ10509.pdf

4.6. O **Seminário** terá como tema **um tópico de Química da escolha do estudante e a sua aplicação nas áreas de Ensino, Pesquisa ou Extensão**, com duração de 10 a 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca. A apresentação seguirá ordem alfabética dos estudantes.

4.6.1 A proposta a ser apresentada por cada candidato no Seminário deve ser planejada como ação a ser executada no Planejamento Anual do Programa PET Química. O tema a ser defendido no Seminário deverá ser algo possível e aplicável às ações do PET Química.

4.7. A **Entrevista** será realizada logo após o Seminário, com duração de até 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca, obedecendo a mesma ordem da apresentação do Seminário. O estudante também poderá ser arguido com questões relacionadas ao Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial – PET, disponibilizado no Instagram do Grupo PET Química para consulta ([@petquimicaufms](https://www.instagram.com/petquimicaufms)). Dúvidas podem ser sanadas na sala do PET Química localizada no EPIAGRO-INQUI pelos estudantes do grupo ou pelo e-mail: petquimica.inqui@ufms.br.

4.8. Na **Análise do Histórico Escolar** será considerada a média aritmética simples das médias de aproveitamento das disciplinas cursadas, com e sem reprovação, isto é, a Média Geral Acadêmica (MGA), constante no Histórico Escolar do Estudante, utilizando-se a seguinte fórmula: $AHE = MGA$.

4.9. A classificação dos estudantes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na subetapa da Entrevista.

4.10. O resultado ficará disponível para consulta no mural do Grupo PET Química, no Instagram: [@petquimicaufms](https://www.instagram.com/petquimicaufms) e na Página da Prograd: www.prograd.ufms.br.

5. Cronograma:

| Etapa/Subetapa | Data | Horário | Local |
|------------------------------|--------------------------|----------------------|--|
| Inscrições | De 30/08 a 08/09 de 2024 | - | Sigproj/UFMS https://sigproj.ufms.br/ |
| Prova Escrita | 13/09/2024 | 13h30min às 15h30min | Sala 01 - INQUI |
| Análise do Histórico Escolar | 13/09/2024 | 19h às 21h | - |
| Seminário | 16/09/2024 | 9h às 17h | Sala 01 - INQUI |
| Entrevista | 17/09/2024 | 9h às 17h | Sala 01 - INQUI |
| Resultado Preliminar | 19/09/2024 | - | Mural e Instagram do Grupo @petquimicaufms ; e Página da Prograd prograd.ufms.br |
| Interposição de Recurso | Até 22/09/2024 | Até 23h59min | E-mail seppe.prograd@ufms.br |
| Resultado Final | A partir de 23/09/2024 | - | Mural e Instagram do Grupo @petquimicaufms ; e Página da Prograd prograd.ufms.br |

ANEXO II - QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO – GRUPOS PET CONEXÕES DE SABERES.

(preenchido no SIGProj)

(Edital nº 295/2024-Prograd/UFMS)

1. Qual a sua renda familiar?

- até 1 (um) salário mínimo (prioridade 1);
 até 2 (dois) salários mínimos (prioridade 2); e
 3 (três) ou mais salários mínimos (prioridade 3).

*entregar cópias dos comprovantes de rendimento (CTPS, holerite, Declaração de IR, comprovante de pagamento de guia de recolhimento – autônomo, etc.).

2. Qual o local de moradia familiar?

- áreas de assentamentos, favelas, ribeirinhas (prioridade 1);
 bairros periféricos (prioridade 2);
 área central (prioridade 3); e
 outros _____

*entregar cópia do comprovante de endereço.

3. Qual o grau de maior escolaridade dos pais?

- ensino fundamental (prioridade 1);
 ensino médio (prioridade 2);
 ensino superior (prioridade 3).
 outros _____

4. Onde concluiu o Ensino Médio?

- escola pública (prioridade 1);
 escola particular (prioridade 2);
 outros _____

Nome da escola: _____

*entregar cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio.

Observação/Justificativa: _____

Critérios de atendimento:

- a) Total: atendimento de todos os itens de prioridade 1;
b) Médio: atendimento de 3 (três) dos itens de prioridade 1; e
c) Mínimo: atendimento de 1 (um) ou 2 (dois) dos itens de prioridade 1.

Assinatura do Estudante: _____

Local e data: _____, ____ de _____ de _____.



ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

(disponível no SIGProj)

(Edital nº 295/2024-Prograd/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À SELEÇÃO DE ESTUDANTES, PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/UFMS, publicado no EDITAL DE RESULTADO Nº ____/2024 - PROGRAD/UFMS, Divulgação do Resultado Preliminar.

Eu, _____, Curso de Graduação: _____, Unidade: _____, Inscrição SIGProj _____, estudante candidato(a) ao Grupo PET _____, do PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTE PARA GRUPO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/UFMS, apresento recurso junto à Comissão, contra decisão que consta no referido edital.

A decisão objeto de contestação é: (explicitar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Assinatura do candidato: _____

Local, ____ de _____ de 2024.

ANEXO IV - MODELO DE ATA DE RESULTADO

(disponível no SEI)

(Edital nº 295/2024-Prograd/UFMS)

ATA N. ____/2024 - RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES - PET

Aos _____ dias do mês de _____ de 2024, às _____ horas, por meio de reunião (presencial ou virtual) _____, participaram da análise das inscrições do processo seletivo de estudantes bolsistas e voluntários e da elaboração do quadro de resultado preliminar do Edital nº ____/2024-Prograd/UFMS, GRUPO PET _____, os seguintes membros da comissão instituída pelo Pró-reitor de Graduação, por meio da Portaria nº ____, de ____ de ____ de 2024: Membros da Comissão: _____. Segue o resultado do processo seletivo após análise da documentação submetida:

1. Relação dos estudantes aprovados, para subetapas subsequentes:

| ESTUDANTE | INSCRIÇÃO SIGPROJ |
|-----------|-------------------|
| | |

2. Relação dos candidatos eliminados e respectivo motivo:

| ESTUDANTE | INSCRIÇÃO SIGPROJ | MOTIVO |
|-----------|-------------------|---|
| | | Exemplo: Deixou de inserir o documento _____, conforme item ____ do Edital nº __/2024-Prograd/UFMS. |

ATA N. ____/2024 - RESULTADO PRELIMINAR APÓS REALIZAÇÃO DAS SUBETAPAS - PET

Aos _____ dias do mês de _____ de 2024, às _____ horas, por meio de reunião (presencial ou virtual) _____, participaram da análise das subetapas do processo seletivo de estudantes bolsistas e voluntários e da elaboração do quadro de resultado preliminar do Edital nº ____/2024-Prograd/UFMS, GRUPO PET _____, os seguintes membros da comissão instituída pelo Pró-reitor de Graduação, por meio da Portaria nº ____, de ____ de ____ de 2024: Membros da Comissão: _____. A cada etapa foram atribuídas notas de 1,00 (um) a 10,00 (dez); Para os Grupos Conexões e Saberes, o Questionário socioeconômico possui caráter classificatório. Segue o resultado do processo seletivo após análise da documentação submetida:

1. Relação dos estudantes aprovados, para subetapas subsequentes:

| ESTUDANTE | INSCRIÇÃO SIGPROJ | PONTUAÇÃO NA ETAPA PE - PROVA ESCRITA | PONTUAÇÃO NA ETAPA SEM - SEMINÁRIO | PONTUAÇÃO NA ETAPA AHE – ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR | PONTUAÇÃO NA ETAPA ENT – ENTREVISTA | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-------------------|---------------------------------------|------------------------------------|---|-------------------------------------|------------|---------------|
| | | | | | | | |

2. Relação dos candidatos eliminados e respectivo motivo:

| ESTUDANTE | INSCRIÇÃO SIGPROJ | PONTUAÇÃO NA ETAPA PE - PROVA ESCRITA | PONTUAÇÃO NA ETAPA SEM - SEMINÁRIO | PONTUAÇÃO NA ETAPA AHE – ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR | PONTUAÇÃO NA ETAPA ENT – ENTREVISTA | NOTA FINAL | MOTIVO |
|-----------|-------------------|---------------------------------------|------------------------------------|---|-------------------------------------|------------|--------|
| | | | | | | | |

Assinatura do Presidente da Comissão: _____

Assinatura do Membro da Comissão: _____

Assinatura do Membro da Comissão: _____



Assinatura do Membro da Comissão: _____

Assinatura do Membro da Comissão: _____

Local, ____ de _____ de 2024.

ATA N. ____/2024 - RESULTADO PRELIMINAR APÓS REALIZAÇÃO DAS SUBETAPAS

(SOMENTE PARA GRUPOS PET CONEXÕES E SABERES)

1. Relação dos estudantes aprovados, para subetapas subsequentes:

| ESTUDANTE | INSCRIÇÃO SIGPROJ | ATENDIMENTO CRITÉRIO SÓCIO-ECONÔMICO* (total, médio ou mínimo) | PONTUAÇÃO NA ETAPA PE - PROVA ESCRITA | PONTUAÇÃO NA ETAPA SEM - SEMINÁRIO | PONTUAÇÃO NA ETAPA AHE – ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR | PONTUAÇÃO NA ETAPA ENT – ENTREVISTA | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-------------------|--|---------------------------------------|------------------------------------|---|-------------------------------------|------------|---------------|
| | | | | | | | | |

2. Relação dos candidatos eliminados e respectivo motivo:

| ESTUDANTE | INSCRIÇÃO SIGPROJ | ATENDIMENTO CRITÉRIO SÓCIO-ECONÔMICO* (total, médio ou mínimo) | PONTUAÇÃO NA ETAPA PE - PROVA ESCRITA | PONTUAÇÃO NA ETAPA SEM - SEMINÁRIO | PONTUAÇÃO NA ETAPA AHE – ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR | PONTUAÇÃO NA ETAPA ENT – ENTREVISTA | NOTA FINAL | MOTIVO |
|-----------|-------------------|--|---------------------------------------|------------------------------------|---|-------------------------------------|------------|--------|
| | | | | | | | | |

Assinatura do Presidente da Comissão: _____

Assinatura do Membro da Comissão: _____

Assinatura do Membro da Comissão: _____

Assinatura do Membro da Comissão: _____

Assinatura do Membro da Comissão: _____

Local, ____ de _____ de 2024.

NOTA MÁXIMA NO MEC

UFMS É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 22/08/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5053287** e o código CRC **3AA95B44**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



